



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira 21 de Outubro de 2005 - Nº 2532 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.034

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando nº 227/2005, de Seq. nº 2-13284/2005, da SEMFA,

RESOLVE:

Nomear **ADRIANA MARQUES BARROSO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, a partir de 18 de outubro de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 397/2005

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ESCALA DE PLANTÃO FISCAL, PARA INTENSIFICAR AS AÇÕES DE COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a proximidade do verão, com dias quentes e chuvosos, o que cria ambiente propício para proliferação do mosquito, possibilitando a eclosão dos ovos, que tem o período de incubação de até 360 dias;

CONSIDERANDO que o Centro de Controle de Zoonoses, vem constatando um grande número de lotes, casas abandonadas com acúmulo de lixo, entulhos e reservatórios que acumulam água;

CONSIDERANDO que ações de limpeza em locais públicos e particulares são essenciais para o combate à proliferação do mosquito Aedes Aegypti.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a escala de trabalho aos sábados, pelos Agentes Fiscais de Saúde e Posturas relacionados abaixo:

Adeil Gomes	- Fiscal de Saúde
Carlos Geraldo Carvalho	- Fiscal de Saúde
Édio Fornazier Filho	- Fiscal de Saúde
Gina Passabon	- Fiscal de Saúde
José Fernandes Rodrigues Moreira	- Fiscal de Saúde
José Renato Silveira Mata	- Fiscal de Saúde
Luiz Américo Meneguelli	- Fiscal de Saúde
Neuza Sabadine Lemos Dardengo	- Fiscal de Saúde
Ricardo Rody Vianna	- Fiscal de Saúde
Valéria Florindo Netto	- Fiscal de Saúde
Cláudia Mara Ribeiro Ferreira Guedes	Fiscal de Posturas
José Geraldo de Souza	- Fiscal de Posturas
Vera Lúcia Lunz Debona	- Fiscal de Posturas
Luciano da Silva Negri	- Fiscal de Posturas
Mário Cansi Costa	- Fiscal de Posturas
Milton dos Santos Batista	- Fiscal de Posturas
Rosana Célia Machado	- Fiscal de Posturas
Ruimar Thomaz	- Fiscal de Posturas

Art. 2º - As escalas serão realizadas aos sábados no horário de 08:00 às 13:00 horas, podendo ser ampliado o horário caso necessário.

Art. 3º - Os agentes fiscais deverão tomar todas as providências necessárias, localizando e notificando os proprietários para efetuarem a limpeza de lotes, casas abandonadas ou outros que apresentem condições favoráveis à proliferação do mosquito.

Art. 4º - Quando necessário, deverá ser solicitada ao Cadastro Imobiliário, a identificação dos proprietários dos imóveis.

Art. 5º - A coordenação dos trabalhos será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá apresentar os relatórios à Comissão Municipal de Combate ao Vetor da Dengue.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
ASSINATURAS	
TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

PORTARIA Nº 398/2005

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 23220/2005, de 05.09.2005,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **VOLNEY SOUZA SILVA**, Economista VI B 12 I, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1995/2005, com efeitos financeiros retroativos a 05 de setembro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 399/2005

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 21014/2005, de 16.08.2005,

RESOLVE:

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **LUIZ SANCHES DE OLIVEIRA**, Vigia I B 02 G, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1995/2005, com efeitos financeiros retroativos a 16 de agosto de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: S. J. R. NEVES - ME
OBJETO: Publicação de anúncio referente ao Dia do Professor, em ½ página do Jornal O Diário.
VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 - "Caput".
PROCESSO: Prot. nº 27674/2005.

FORNECEDOR: WAGNER LUIS DOS SANTOS.
OBJETO: Publicação de anúncio referente ao dia do professor, em ½ página do Jornal Espírito Santo de Fato.
VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 - "Caput".
PROCESSO: Prot. nº 27675/2005.

FORNECEDOR: WAGNER LUIS DOS SANTOS.
OBJETO: Publicação de anúncio referente ao Dia do Servidor Público, em ½ página do Jornal Espírito Santo de Fato, na edição de 28/10/2005.
VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 - "Caput".
PROCESSO: Prot. nº 28048/2005.

FORNECEDOR: WAGNER LUIS DOS SANTOS.
OBJETO: Publicação de um Aviso de Edital de Licitação, no Jornal Espírito Santo de Fato, na edição de 21/10/2005.
VALOR: R\$90,00 (noventa reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 - "Caput".
PROCESSO: Prot. nº 28114/2005.

FORNECEDOR: WAGNER LUIS DOS SANTOS.
OBJETO: Publicação de um Aviso de Edital de Licitação, no Jornal Espírito Santo de Fato.
VALOR: R\$90,00 (noventa reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 - "Caput".
PROCESSO: Prot. nº 28051/2005.

FORNECEDOR: NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.
OBJETO: Publicação de dois Avisos de Editais de Licitação, no Jornal A Tribuna, na edição de 21/10/2005.
VALOR: R\$210,00 (duzentos e dez reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 - "Caput".
PROCESSO: Prot. nº 28137/2005.

FORNECEDOR: NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.
OBJETO: Publicação de três Avisos de Editais de Licitação, no Jornal A Tribuna.
VALOR: R\$315,00 (trezentos e quinze reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 - "Caput".
PROCESSO: Prot. nº 28050/2005.

FORNECEDOR: R. B. TAMBAROTTI – Agência Design.
OBJETO: Patrocínio do "I Canta Cachoeiro", a ser realizado no dia 24/10/2005, neste Município.
VALOR: R\$6.995,00 (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 - "Caput".
PROCESSO: Prot. nº 27904/2005.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 071/2005.

LOCADOR: SANTO AMARO CEREAIS por intermédio da OPÇÃO IMÓVEIS – VENDA E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA.

OBJETO: Locação do sétimo andar do Edifício denominado Guandu Center, situado à Rua Professor Quintiliano de Azevedo, nº 31, Bairro Guandu, nesta cidade, constituído de nove salas, para funcionamento da SELC.

VALOR: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 27.122.0040.2.402 – Gerenciamento do Desporto e Lazer – Despesa 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - SELC Unidade 30.01 - SEMEL

VIGÊNCIA: De 01/08/2005 a 31/07/2007.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, - Marta Saviatto, Procuradora Geral do Município, José Carlos Dias – Titular da SELC, Marcelo José Sardenberg – Sócio da Locadora e Adriana Grillo Carreiro Sader – Corretora.

ROCESSO: Prot. nº 18304/2005 – Dispensa licitação em conformidade com o Artigo 24, Inciso X, da Lei 8666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 061/2002.

LOCADORA: BASILIZA ALVAREZ PENIZA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato de Locação nº 061/2002, firmado em 01/08/2002, relativo ao imóvel onde funciona o Centro de Educação Infantil “Lorenzo Alves Cassoli”.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2005.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME, Eduardo Martinez Segura e Maria Consuelo Martinez Segura – Procuradores da Locadora.

PROCESSO: Prot. nº 25222/2004.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Cancelamento do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2005.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROMA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

OBJETO: Cancelar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2005, firmado em 29/07/2005.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado– Titular da SEMO, Marlon Antônio Machado – Titular da SEMSUR e José Eduardo Varanda Abreu – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 5027/2005.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio S/Nº 2005 – CEF.

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

CONVENENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL .

OBJETO: Possibilitar à CONVENENTE, por meio de sua Rede, acesso para consulta das informações da CAIXA, de acordo com abrangência atribuída pelo Gestor dos Sistemas para os quais solicitou acesso, estando ciente do grau de sigilo à informação disponibilizada.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses).

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2005.

SIGNATÁRIOS: Edmilson de Moraes Paixão – Gerente Geral da Caixa – Agência Cachoeiro, Luiz Mota de Souza – Secretário Municipal de Saúde.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

FORTPEDRAS MARMORES E GRANITOS LTDA-ME torna público que requereu a SEMMA, a Anuência previa Ambiental, Nº 639/2005 , para a atividade de Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granitos e outras pedras na Rua Rodovia do contorno – córregos seco- Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF264

COMUNICADO

BIO MULTIFLORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - torna público que requereu a SEMMA, a Licença Ambiental, Nº 25845/2005 , para a atividade de preparação e fracionamento de produtos de origem animal e vegetal : mel e derivados, própolis, ervas e extrato de plantas em geral (cód.1589-o/99) In Estadual nº 082.303.85-1, Cnpj 07.142.857/0001-95 na Rua Hermes Silva, nº03, térreo, no bairro Baiminas - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF263

COMUNICADO

GIACOMELI GRANITOS LTDA - ME - torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Instalação, Nº 015/2005 com validade até 14 de abril de 2007, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos com corte em mármore, ardósia, granito e outras pedras, na Rua José Antonio Amaral, s/n - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF257

COMUNICADO

L.G. GRANITOS LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo 27217/2005 para atividade de desdobramento e acabamento de rochas ornamental, na Localidade de São Joaquim, Distrito Industrial de São Joaquim - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF256

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Ploneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver